



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

(Outubro a Dezembro/2021)



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV

Diretoria Executiva

Tatiana Prezotti Morelli - Presidente

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha - Diretora Administrativa e Financeiro

Lenir Bertoni - Diretora de Benefícios Previdenciários

Heliosa Maria Duarte Barcellos - Diretora Jurídica

Conselho Administrativo (membros)

Elayne de Lima Silva

Julio Roberto Guimarães Peixoto

Klesionando José dos Santos

Riller Pedro Sidequersky

Bruna Guasti Monjardim Pavan

Conselho Fiscal (membros)

Verônica Grillo

Adalberto Diogo Costa Neto

Fernanda Carla Bada Rubim

Lilian Lopes Costa

Assessoria Jurídica

Jocarly Coutinho Junior

Assessoria de Controle Interno

Newton Carlos Stabile

Márcio Henrique Pedrada Merlo



SUMÁRIO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV.....	2
SUMÁRIO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	4
1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	5
2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	6
3. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	7
4. ÁREA ATUARIAL.....	8
5. ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	8
6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	8
7. ÁREA FINANCEIRA.....	9
8. ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS.....	9
9. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	9
10. ÁREA JURÍDICA.....	10
11. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
12. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.....	10
13. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS.....	11
14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.....	11
15. TRANSPARÊNCIA.....	11
16. CONTROLE INTERNO.....	11
17. PARECER CONCLUSIVO.....	12



APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - Ipamv é uma autarquia do município com personalidade jurídica própria, dispõe de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é responsável pela execução da política de Previdência e Assistência dos Servidores.

O Ipamv é dirigido e representado pelo cargo em regime de mandato de Presidente, que foi instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.399/1997, publicada em 08 de fevereiro de 1997, em seu artigo 46, ocupado atualmente por servidora pertencente ao quadro de provimento efetivo do município, cedida para esta finalidade.

O quadro de pessoal do Ipamv é composto de uma estrutura minimamente necessária, cujos cargos são ocupados, em quase sua totalidade por servidores próprios. Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio dos Conselhos Administrativo e Fiscal; do Comitê de Investimentos e das Comissões constituídas regulamentadas por normas legais para dar suporte à gestão previdenciária municipal.

O Instituto é organizado com base em seu Planejamento Estratégico conforme endereço no site: <http://www.ipamv.org.br/transparenciaperiodo.aspx?categoria=Planejamento> e em normas gerais de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social e TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária. Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário.

Entretanto, além do controle desempenhado pela Secretaria da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pela Assessoria de Controle Interno pelos Conselheiros do Instituto e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Ipamv tem sua visão focada em manter-se como referência nacional na gestão previdenciária municipal e promovê-la de forma ética, transparente e legal.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Ipamv decidiu através de seu planejamento estratégico suas principais ações que são sempre pautadas nas boas práticas de gestão, visando às diretrizes estratégicas, que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

Considerando a necessidade de regulamentação e padronização dos procedimentos de Controle Interno do instituto com o fito de adequar às normas legais pertinentes, bem como o que foi emanado das determinações contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e legal do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e, nos termos do disposto nos art. 76 a 80 da Lei 4.320/1964, cumpre-nos a obrigação de no cumprimento das nossas atribuições, pelo menos, a cada



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

três meses, fazer um relatório resumido sobre o acompanhamento da gestão do Ipamv, tendo em vista que a Assessoria de Controle Interno atua buscando minimizar riscos, aperfeiçoar as ações, dar efetividade às informações contribuindo assim para o alcance dos objetivos institucionais como também para a preservação do patrimônio público sob nossa responsabilidade, pelo qual temos que zelar com todo respeito e compromisso.

Feitas essas considerações, passa-se a relatar sobre os procedimentos de controle adotados pela Assessoria de Controle Interno em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. ÁREA ADMINISTRATIVA

O Ipamv tem sua política de gestão organizacional muito bem definida e procura cada vez mais alinhar-se a legislação que segue. Por esse motivo, vem passando por grandes transformações dentro do universo previdenciário e de critério de governança corporativa.

As ações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Portanto, surge então a manualização das atividades que ajudam a nortear, mapear os processos da organização. Esse trabalho tem como finalidade dar transparência aos atos, estimular melhoria contínua contribuir com o desenvolvimento institucional, promover uma gestão profissional e capacitada para melhor servir com respeito ao beneficiário e a sociedade.

Dentro da gestão previdenciária do Ipamv podemos observar com nitidez, através dos atos, a segurança e confiabilidade nas tomadas de decisões, a credibilidade, satisfação, e transparência, pois disponibiliza as informações a todas as partes interessadas com equidade em virtude do tratamento justo e isonômico objeto de suas ações, o que caracteriza uma forma de agir com enorme grau de responsabilidade corporativa e institucional. Diante do exposto, os atos praticados pela Administração do Ipamv estão:

I - Em conformidade com as Normas Constitucionais vigentes aplicáveis aos RPPS;

II - Os Conselhos de Administração, Fiscal e o Comitê de Investimentos estão agindo em consonância com o que dispõe as normas legais pertinentes, estabelecidos pela Lei nº 4.399 e suas atualizações e normas federais; a publicidade dos atos dos conselhos se dá através do site oficial do Ipamv.

III - O Portal do Ipamv mantém todas as informações atualizadas, inclusive o Portal de Transparência contendo toda a contabilidade da autarquia para consulta no endereço: www.ipamv.org.br;

IV - As despesas administrativas estão dentro do limite legal de até 2% (dois por cento);

V - O Ipamv segue o Planejamento Estratégico e o Plano Anual de Acompanhamento e Controle Interno onde são definidos os atos administrativos, meta e avaliação de resultados para que cada execução seja feita de maneira técnica e transparente.

VI - Todos os processos administrativos novos são virtuais. Desta forma estamos conseguindo cumprir nossa função mesmo fora das dependências do Ipamv.

VII - Estamos procedendo atualização das normas de procedimento e fluxos de todas as áreas para possibilitar melhoria nos processos organizacionais do instituto.

VIII - O Ipamv continua com o seu Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP em dia.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

IX - Em junho voltamos a fazer a atualização cadastral e prova de vida anual, no mês de aniversário do segurado.

X - Treinam e capacitam seus servidores e conselheiros por meio de Cursos/Treinamentos.

XI - O controle do acervo documental este devidamente organizado e segue padrões e diretrizes da arquivologia brasileira.

2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Vitória e a Câmara têm cumprido os repasses das contribuições e se mantém atualizados, o que se pode constatar através de documentação na unidade gestora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
Competência	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
Jan/21	7.371.271,95	1.840.474,53	9.211.746,48
Fev/21	7.345.702,74	2.113.262,46	9.458.965,20
Mar/21	7.301.348,39	2.076.423,30	9.377.771,69
Abr/21	7.289.436,21	2.077.361,27	9.366.797,48
Mai/21	6.252.469,97	2.073.154,28	8.325.624,25
Jun/21	6.281.059,65	2.108.206,27	8.389.265,92
Jul/21	6.177.241,76	2.065.182,96	8.242.424,72
Ago/21	6.117.766,43	2.049.659,17	8.167.425,60
Set/21	6.153.464,64	2.123.416,09	8.276.880,73
Out/21	6.206.437,34	2.170.000,94	8.376.438,28
Nov/21	6.052.662,15	2.084.657,21	8.137.319,36
Dez/21	6.033.811,07	2.129.572,70	8.163.383,77
13º/21	6.009.478,69	2.040.436,44	8.049.915,13
TOTAL	84.592.150,99	26.951.807,62	111.543.958,61

Contribuições Câmara Municipal de Vitória			
Competência	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
Jan/21	60.601,38	47.409,60	108.010,98
Fev/21	53.197,62	34.297,05	87.494,67
Mar/21	47.413,23	33.216,24	80.629,47
Abr/21	47.375,94	33.216,24	80.592,18
Mai/21	43.750,84	35.667,05	79.417,89
Jun/21	40.760,00	34.477,37	75.237,37
Jul/21	44.997,62	41.263,36	86.260,98
Ago/21	38.928,94	34.077,08	73.006,02
Set/21	41.100,62	34.496,75	75.597,37
Out/21	42.355,94	34.596,92	76.952,86
Nov/21	45.368,24	34.549,09	79.917,33
Dez/21	42.445,34	45.508,90	87.954,24
13º/21	22.845,32	15.229,85	38.075,17
TOTAL	571.141,03	458.005,5	1.029.170,29



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

II - O repasse da complementação financeira tem sido efetuado neste trimestre;

Competência	Complementação Financeira – Plano Financeiro
Jan/21	13.650.000,00
Fev/21	13.750.000,00
Mar/21	13.780.000,00
Abr/21	13.780.000,00
Mai/21	12.530.000,00
Jun/21	13.300.000,00
Jul/21	13.550.000,00
Ago/21	12.950.000,00
Set/21	13.690.000,00
Out/21	13.640.000,00
Nov/21	13.780.000,00
Dez/21	13.900.000,00
13º/21	13.350.000,00
TOTAL	175.650.000,00

III - Temos recebido da Coordenação de Finanças a informação sobre os servidores cedidos, dando ciência para o controle da situação. O controle também é feito com a publicação dos atos de cessão.

Contribuições dos Servidores CEDIDOS			
Competência	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
Jan/21	1.513,05	2.044,06	3.557,11
Fev/21	1.513,05	2.039,11	3.552,16
Mar/21	1.513,05	2.312,03	3.825,08
Abr/21	1.513,05	2.618,04	4.131,09
Mai/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Jun/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Jul/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Ago/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Set/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Out/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Nov/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
Dez/21	1.283,82	2.627,59	3.911,41
13º/21	1.283,82	2.434,02	3.717,84
TOTAL	17.606,58	32.467,98	50.074,56

3. ÁREA DE ATENDIMENTO

I - As Recepções tem procurado fazer um atendimento conforme orientações institucionais e dentro da sua responsabilidade em atender à altura do que o segurado requer.

II - A Ouvidora também tem sido bastante efetiva respondendo a todas as demandas dos servidores ativos e inativos.



III - Promover um atendimento personalizado ao segurado, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes.

4. ÁREA ATUARIAL

Anualmente os RPPS precisam definir qual será a sua meta atuarial. Esta taxa de capitalização mínima a ser perseguida no exercício, principalmente os recursos conseguidos através dela, contribuirá para o equilíbrio financeiro no longo prazo do fundo previdenciário, ou seja, reduzir o passivo atuarial.

O Ipamv estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance a taxa de juros de 5,5%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Para atingir esse objetivo a Diretoria, através de uma gestão financeira monitora estrategicamente a carteira de investimentos, seja incluindo ou retirando fundos de investimentos. A autarquia possui um Comitê de Investimentos que auxilia, periodicamente, a análise dos ativos a serem incluídos na carteira de investimentos.

5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise feita no Setor de Benefícios evidencia que o setor vem atuando de forma efetiva e eficiente.

I - Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCEES ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

II - O Setor tem cumprido o cronograma estabelecido quanto aos encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado.

III - Foi observado que o setor está cumprindo a Norma de Procedimento nº 003 - Concessão de Benefícios nos processos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, no que tange a normas e fluxo do processo.

IV - Esta assessoria analisou três processos de aposentadoria especial (648/2019, 1184/2019 e 1395/2019) e não foram encontrados inconsistências de fluxo.

6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

I - Houve registro de Compensação Previdenciária - mensalmente ocorre entrada de recursos oriundos do COMPREV conforme tabela abaixo:

Meses	Valor líquido recebido	Meses	Valor líquido recebido	Meses	Valor líquido recebido	Meses	Valor líquido recebido
Janeiro	288.306,36	Abril	288.306,36	Julho	286.908,15	Outubro	-42.071,86
Fevereiro	288.306,36	Maio	288.306,36	Agosto	94.988,36	Novembro	320.642,06
Março	288.306,36	Junho	266.077,76	Setembro	126.592,42	Dezembro	
Valor Total Recebido						2.494.668,69	



7. ÁREA FINANCEIRA

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos pagamentos, acompanhamentos bancários e controle de cedidos;

I - Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;

II - O setor acompanha, via planilha, os rendimentos dos investimentos do Instituto;

III - Os pagamentos estão sendo executados respeitando a ordem cronológica.

IV - Os recebimentos de contribuição previdenciária estão sendo conferidas com as folhas de pagamento do órgão de origem.

V - As Autorizações para Aplicação e Resgate - APRs estão seguindo o fluxo determinado com as devidas assinaturas de aprovação.

8. ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos cedidos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

I - O orçamento sendo devidamente cumprido;

II - Os serviços de contabilidade dentro da normalidade;

III - As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes em tempo recorde até mesmo porque atualmente tudo é feito via sistema em conformidade com o TCEES, portanto mostra totalmente a regularidade de instrução formal;

IV - Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura, da Câmara e dos servidores cedidos foram contabilizadas na forma legal;

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

9. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Em uma gestão conjunta que visa integrar a Presidência Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados.

A área de investimento tem se empenhado para melhor buscar alternativas de rentabilidade, para isso conta com uma assessoria externa para orientar e diagnosticar a carteira de investimentos do Ipamv, contribuindo na elaboração e aplicação da política de investimentos anual, realizando treinamentos e/ou capacitação aos gestores, servidores do Instituto e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, assessorando na análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras.



A elaboração cenários macroeconômicos, realização de análise e emissão de pareceres documentados de novos produtos financeiros e assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações.

Analisados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e suas atualizações; e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2021.

I - Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário Padrão estabelecido para a finalidade.

II - Todos os demonstrativos atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda;

III - Todas as instituições financeiras parceiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

IV - A área de investimentos com emissão de relatórios mensais feitas tanto em nível da gestão no Ipamv, como pelo Comitê de Investimentos que a cada vez se reúne para analisar e discutir estratégias de alocações com o fito de conduzir a Carteira de Investimentos da melhor forma possível, visando a garantia dos benefícios concedidos e a conceder.

10. ÁREA JURÍDICA

As ações sobre o contencioso judicial, ou seja, quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina, tem sido cumpridas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz, onde têm sido tratados todos os processos ativos tanto em fase de andamento ou tramitação como já concluídos.

11. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em funcionamento até porque o Ipamv já possui o Manual de Política de Segurança da Informação.

I - Os acessos aos servidores e criação de e-mails estão sendo criados após o cadastro na Coordenação de Gestão de Pessoas, da mesma forma o cancelamento destes cadastros são comunicados por CGP, conforme o fluxo determina.

II - Os servidores foram orientados pessoalmente para retirarem os arquivos do computador e copiá-los em pasta do setor para a execução correta de backup diário de todos os setores e arquivos do Ipamv.

12. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Chegou ao nosso conhecimento denúncia através do processo administrativo nº 325/2021,



avaliado preliminarmente pela Assessoria de Controle Interno através do Parecer ACI nº 35/2021 e posteriormente pelo Relatório Conclusivo nº 01/2021 com os devidos encaminhamentos. O relatório final foi providenciado e a empresa entrou em acordo de leniência que será publicado em breve.

13. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS

As Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período foram feitas por videochamada ou presencial conforme a necessidade dos participantes.

14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Previdência Social - MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciária.

O CRP foi renovado em 02/11/2021 com validade até 02/05/2022. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o Ipamv se encontra em plena regularidade, aguardando a renovação automática até mesmo pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de obtenção dessa certificação que é de suma relevância para o nosso RPPS.

15. TRANSPARÊNCIA

O Ipamv tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://www.ipamv.org.br/> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde constam: Balancetes com informações da Receita, Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão Corporativa do nosso RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.

16. CONTROLE INTERNO

A Assessoria de Controle Interno funciona de forma integrada salvaguardando o patrimônio e o interesse público desta Autarquia. Compreende uma atuação que exige capacidade técnica para analisar os processos e desempenhar as atribuições de forma a evidenciar a conformidade com as normas pertinentes.



Auxilia diretamente na governança colaborando com o gestor na busca pelos controles adequados nos variados processos, monitorando-os de forma a minimizar os riscos de forma preventiva e eficiente, visando a maximização dos resultados.

17. PARECER CONCLUSIVO

Ao analisar a Governança Corporativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - Ipamv, de forma geral no trimestre: Janeiro a Março de 2021, sob responsabilidade da Sra. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente, que recebeu a Certificação do Pró Gestão RPPS - Programa de Modernização dos Regimes Próprios de Previdência lançado pelo Ministério da Fazenda por meio da Secretaria Nacional de Previdência - SPREV, e concordamos com os itens contido no manual do programa que enfatiza que a adesão às melhores práticas de gestão promovem resultados excelentes, a saber:

I - Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;

II - Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;

III - Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

IV - As Normas de Procedimentos e os fluxos dos processos estão sendo executadas em conformidade.

Diante do exposto, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluímos pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Newton Carlos Stabile
Assessor de Controle Interno

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Analista de Gestão Pública - Contador